

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2127

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

**INTERESSADO:** Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

**Assunto:** Contratação de 02 (duas) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez, para a participação Na XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil.), que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF.

### **ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025** (Art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021)

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de oferecer treinamento aos agentes políticos desta Casa Legislativa;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenhos das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 30/2025 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados à prestação de contas aos órgãos de fiscalização através do Sistema SAI para o TCE/RN;

Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021);

**RESOLVE:**

I – DECLARAR inexigível a licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação de serviços, junto à **UVB (União dos Vereadores do Brasil)**, inscrito no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de R\$ 1.594,00 (mil e quinhentos e noventa e quatro reais) para o treinamento em questão.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, 03 de Abril de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN.

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 64300057